**PROJETO DE LEI Nº 7073 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A "ASSOCIAÇÃO OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DE GUADALUPE".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda de Guadalupe, inscrita sob o CNPJ nº 48.555.775/0084-87, com sede na estrada da Esperança, Km 4.5, no bairro do Cervo, na cidade de Pouso Alegre - MG, com estatuto registrado no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá- SP, apontado sob n. 4691 PJ, AV. 247, Reg. nº 185, LV. A – 1 v, F.121, em 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Julho de 2014.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR  Rafael Huhn  Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação "Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda de Guadalupe" por entender que esta tem grande importância para a cidade. A associação tem por finalidade prestar serviços sócio-assistenciais de proteção básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores de HIV, mulheres , crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de risco decorrente da pobreza ou violação dos seus direitos, pessoas em situação de rua).

Sala das Sessões, em 22 de Julho de 2014.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |

Rafael Huhn

Vereador